



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Administrativa nº 03/2019/13

Dispõe sobre: Horário de expediente administrativo do Presidente da Câmara Municipal de Tarabai e dá outras providencias.

Marcos Aparecido do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer horário de expediente administrativo para o biênio 2019/2020.

Resolve:

Artigo 1º - O expediente administrativo do Presidente da Câmara Municipal de Tarabai será as segunda-feira das 08h00 as 13h30, terça-feira das 12h30 as 17h00, quarta-feira das 08h00 as 12h00, quinta-feira das 12h30 as 17h00 e sexta-feira das 08h00 as 17h00.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Tarabai, 21 de Fevereiro de 2019.

Marcos Aparecido do Nascimento
Presidente

Juliano Silva Damacena
1º Secretário

Abimael Oliveira dos Santos
2º Secretário

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.

Maria Ferreira
Maria Ferreira
Diretor de Secretaria